

Proc 583/2021  
Fgino



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**PROJETO DE LEI Nº 013, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Altera a Lei nº 9.641, de 23 de dezembro de 2020, que "Institui no Município de Belém o Dia Municipal dos Profissionais de Saúde que Trabalharam no Período da Pandemia da COVID-19", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o caput e suprime o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.641, de 23 de dezembro de 2020, que "Institui no Município de Belém o Dia Municipal dos Profissionais de Saúde que Trabalharam no Período da Pandemia da COVID-19", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituído, e passa a fazer parte do calendário oficial de datas e eventos no Município de Belém, o Dia Municipal dos Profissionais de Saúde que Trabalharam no Período da Pandemia da COVID-19 – Heróis da Saúde, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março, data em que ocorreu o primeiro caso neste Município e que iniciou a luta destes profissionais contra esta doença." (NR)

**Art. 2º.** Adita artigo 1º-A à Lei nº 9.641, de 23 de dezembro de 2020, que "Institui no Município de Belém o Dia Municipal dos Profissionais de Saúde que Trabalharam no Período da Pandemia da COVID-19", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º-A. A data comemorativa a que se refere o artigo 1º da presente Lei visa ao reconhecimento e à valorização do inestimável trabalho desenvolvido pelas categorias de saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2).

**Parágrafo único.** Para fins do disposto na presente Lei são considerados profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, odontólogos, entre outros que compõem todas as profissões de saúde relacionadas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)." (AC)

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 02 de JUNHO de 2021.

  
Vereador ZECA PIRÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Belém